



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 008/2022

***ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO
VI DO ARTIGO 26 DO REGIMENTO
INTERNO.***

A Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Presidente Promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica ALTERADO o inciso VI do artigo 26 da Resolução nº 020/2004, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 26 - (...)

VI – magna, destinada, anualmente, a comemorar, no mês de novembro, o aniversário de fundação da cidade.

(...)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, em 25 de outubro de 2022.


Gleyton Luiz Pereira
Vereador à Câmara Municipal de Itapeçerica